



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 13

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 11/2018

PROCESSO Nº. 23348.005719/2018-49

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos permanentes de TI e softwares para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018, conforme segue:

“ QUESTIONAMENTO: Para a fonte de alimentação “Fonte de alimentação com PFC e potência máxima de 90W, bivolt 110/220V...”

Fonte de Alimentação de equipamento tipo MiniPC são externas com potência entre 65 e 90W (Ex. fonte de alimentação de notebook). Essas fontes de alimentação não são testadas pelo 80Plus como também não passíveis para possuir PFC Ativo. Sendo assim, gostaríamos de sugerir o aceite de equipamentos com fonte de alimentação externa com potência de 65W e eficiência mínima de 85% com certificado reconhecido pelo INMETRO”.

Ressalva-se que o pedido é intempestivo, todavia, consultada a Área Técnica, seguem as respostas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Resposta Questionamento 01: O entendimento da empresa está correto. Vamos proceder a alteração no edital. Ressalvamos que as especificações estão sob análise, podendo ser suprimidas, mantidas ou ajustadas na republicação do edital. Pedimos observar os avisos emitidos pelo sistema e verificação da definição da especificação no novo edital que será divulgado.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 20 de dezembro de 2018.

Pregoeiro